



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 163/2024

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho-PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **EVELYN DE SOUZA SILVA PSICÓLOGA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.960.108/0001-15, com sede na Rua José Pereira dos Santos, nº 383, casa 01, centro, na cidade de Pinhalão/PR, CEP: 84.925-000, neste ato representado pela Sra. Evelyn de Souza Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Pinhalão/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 12.565.012-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 112.303.869-47, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISNORPI Nº 003/2023, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Por este Termo Aditivo, formaliza-se a alteração da Razão Social da empresa EVELYN DE SOUZA SILVA PSICOLOGIA LTDA. para **SOUZA, SIMÕES & DANTAS LTDA.**, conforme consta na 1ª Iteração do Contrato Social da empresa, registrada na Junta Comercial do Estado Do Paraná – JUCEPAR, em 22/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista os valores e serviços descritos na Resolução nº. 42/2023, nos seguintes termos:

- Incluir ao objeto:

PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
JULIANA DOMINGOS SIMÕES DA SILVA CRESS Nº 11609	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO) – HORA – ASSISTENTE SOCIAL – MUNICÍPIO PINHALÃO	R\$ 32,50
DAINARA DANTAS RIBAS CRN Nº 8/11385	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO) – HORA – NUTRICIONISTA – MUNICÍPIO JAPIRA	R\$ 32,50

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO CONTRATANTE

EVELYN DE SOUZA SILVA PSICOLOGIA LTDA
Contratada

GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: RG:



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR.

Fone: (43) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Nome: RG: